



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.046 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 983, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o exercício 2023/2026, para inclusão de titular e suplentes, representantes dos segmentos que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e, os dispositivos contidos na Lei 3.136, de 06 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Lei municipal nº 2.246, de 28 de fevereiro de 2007;

Considerando, o teor do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022 que atualiza a composição do CACS FUNDEB e;

Considerando, a indicação de representação na vaga de Titular e Suplentes da representação de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Ananindeua, apresentada por meio do Ofício nº 05/2024 CACSFUNDEB de 10 de junho de 2024, Portaria nº 218/2024-GAB/SEMED de 19 de maio de 2024 e Assembleia realizada no dia 24 de junho de 2024 com os representantes dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Ananindeua presentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes das entidades abaixo relacionadas na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para cumprimento de mandato no interstício 2023/2026.

VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais:

a) Titular: Josue Bezerra de Alcantara, e **Suplente:** Benedito Pereira de Lira;

b) Suplente: Samya Renata dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 03 DE JUNHO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua